

PORTARIA LEGISLATIVA Nº54/2016.

Dispõe sobre Férias Regulamentares e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis municipais n.º 898/2015 cominada com a 379/99 em seus artigos 75 e 76.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à Servidora Sra. **Marciara Borges de Oliveira Dalla Valle**, Secretária de Finanças, matrícula funcional 171, Portadora do CPF 013.711.841-743, Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo: 05/01/2015 a 04/01/2016, Período de Gozo: 20(vinte), de 01 a 20/09/2016.

Parágrafo Único: O adicional de férias previsto em Lei, bem como o abono em pecúnia, foram pagos no respectivo mês de vencimento, restante assim apenas o saldo de gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 29 de agosto de 2016.

Licurgio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)